

**PORTARIA N.º 091/2019.
DE: 14 DE JANEIRO DE 2019**

**ESTABELECE CALENDÁRIO DE
PAGAMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO PODER
EXECUTIVO DE SANTO
ANTÔNIO DO LESTE NO
EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio
do Leste, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no artigo 37 da
Constituição Federal/88;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer calendário de pagamentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Santo Antônio do Leste no exercício de 2019.

Parágrafo Único - O calendário para pagamento dos servidores no exercício de 2019 será realizado nas seguintes datas:

MT

31 de janeiro (quinta-feira);
28 de fevereiro (quinta-feira);
29 de março (sexta-feira);
30 de abril (terça-feira);
31 de maio (sexta-feira);
28 de junho (sexta-feira);
31 de julho (quarta-feira);
30 de agosto (sexta-feira);
30 de setembro (segunda-feira);
31 de outubro (quinta-feira);
29 de novembro (sexta-feira);
31 de dezembro (terça-feira).

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal poderá realizar os pagamentos antes das datas mencionadas, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 14 DE JANEIRO DE 2.019**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**